



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Junta Comercial do Estado de Minas Gerais]

[Presidência]

PORTARIA Nº.P/024/2020

Dispõe sobre Dispensa de Função Gratificada - FGI

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **DISPENSA**, nos termos da Lei Delegada nº. 182 de 22/01/2011 e dos Decretos nº 45.537 de 27/01/2011 e nº 46.228 de 29/04/2013, os servidores das funções gratificadas discriminadas no quadro abaixo:

	Servidor	Masp	Vaga
FGI-2	PAULA FERNANDA ARAUJO	M 1367225-8	JC- 1100027
	JANETE APARECIDA LOPES DE BRITO	M 1215114-8	JC-1100024

	Servidor	Masp	Vaga
FGI-4	KENIA MOTA SANTOS MACHADO	M 1124101-5	JC 1100038
	RONALDO DE SOUZA ROCHA	M 1124652-7	JC-1100040

	Servidor	Masp	Vaga
FGI-7	MARIA PIEDADE DE SOUZA	M 1047126-6	JC 11003

Belo Horizonte, 30 de março de 2020

Bruno Selmi Dei Falci..

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 30/03/2020, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12905700** e o código CRC **84CEEFA**.

Referência: Processo nº 2250.01.0000917/2020-31

SEI nº 12905700